

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.967, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1988 a 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1988 a 1990, estima para o período, despesas de capital no montante de Cz\$ 950.481.776.000,00 (novecentos e cinquenta bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzados), a preços de 1988.

Artigo 2.º — A programação das despesas de Capital e os recursos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988 a 1990 estão discriminados nos Anexos que integram esta Lei.

Artigo 3.º — O Poder Executivo fica autorizado a rever o OPI nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 6.º do Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969.

Artigo 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1988 a 1990, os recursos provenientes de créditos suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7.º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia,
Secretário da Justiça
José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda
Antonio Tidei de Lima,
Secretário da Agricultura
João Oswaldo Leiva,
Secretário de Obras
Walter Bernardes Nory,
Secretário dos Transportes
Chopin Tavares de Lima,
Secretário da Educação

José Aristodemo Pinotti,
Secretário da Saúde
Luiz Antonio Fleury Filho,
Secretário da Segurança Pública
Vergílio Dalla Pria Netto,
Secretário da Promoção Social
Elizabete Mendes de Oliveira,
Secretária da Cultura
Ralph Biasi,
Secretário da Ciência e Tecnologia
Wagner Gonçalves Rossi,
Secretário de Esportes e Turismo
João Bastos Soares,
Secretário de Relações do Trabalho
José de Castro Coimbra,
Secretário da Administração
Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento
Uebe Rezeck,
Secretário do Interior
Getúlio Kiyotomo Hanashiro,
Secretário dos Negócios Metropolitanos
Antonio Carlos Mesquita,
Secretário do Governo
Jorge Wilhelm,
Secretário do Meio Ambiente
Adriano Murgel Branco,
Secretário da Habitação
José Tiacci Kirsten,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Indústria e Comércio
Alberto Goldman,
Secretário Especial
de Coordenação de Programas
Alda Marco Antonio,
Secretária do Menor
Antonio Arnaldo de Queiróz e Silva,
Secretário do Abastecimento
José Lincoln de Magalhães,
Secretário de Assuntos Fundiários
Paulo Salvador Frontini,
Secretário de Defesa do Consumidor
Timoteo Moia Sanches,
Secretário de Ação Comunitária

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 1987.